

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 13 de março de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 92/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre o serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de residência inclusiva e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução, em atenção à solicitação do referido autor por intermédio do Ofício n.º 028/2020/Gabin, de 11 de março de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES